



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.252, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” a Excelentíssima Senhora Sra. Rosana Vandelice Cazarin, e dá outras providências.**

PDL Nº 76/2024, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” a Sra. Rosana Vandelice Cazarin, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento cultural da cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de junho de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003300390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 13/06/2024 15:17

Checksum: **F2BCD18254610F08A3869EE14A145ACF90CBF55BA7F9151ABD27DA3EAA2720EE**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 14/06/2024 13:47

Checksum: **36762B4B34C47B12C93B67FDCB397BDF5C9F987D2D4183C11EA9CB35364D11DE**

